PUBLICADO DOC 21/09/2005

PARECER No 880/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 302/2004.
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque, o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Veríssimo da Silva com Timbales, no Jardim Nossa Senhora do Carmo, Distrito Parque do Carmo.
A douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que sugeriu outra descrição para o logradouro. Essa Comissão manifestou-se pela legalidade com apresentação de substitutivo, visando adequar o projeto à descrição sugerida.
As Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e de Educação, Cultura e Esportes emitiram parecer favorável à propositura.
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor nos termos do substitutivo acima mencionado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por contade dotações orçamentárias próprias.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/09/05
William Woo - Presidente
Milton Leite - Relator
Francisco Chagas
José Police Neto
Lenice Lemos
Paulo Fiorilo